GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 305/2016.

Atualiza a lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 16/2000-0049989-7:

LOTAÇÃO	NOME	ID
5ª CRS	EDSON PEDRO BERTI	2563231

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

mantendo-se os demais artigos da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde